



PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699

CIDADE: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01612566/0001-37

NOTA DE EMPENHO Nº 1230046

DATA DO EMPENHO: 30/12/2022

TIPO: OR - Ordinário

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FICHA: 41
02	PODER EXECUTIVO	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0002	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL
7.000,00		1.000,00
VALOR DESTA EMPENHO		
6.000,00		

FONTE DE RECURSOS:
500 Recursos não vinculados de impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:
999 Não se aplica

LICITAÇÃO: DISPENSA

Nº

PROCESSO:

INFORMAÇÕES DO CREDOR: CÓDIGO - 2309

NOME: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE

ENDEREÇO: AV RIVER

Nº: 365 BAIRRO: SAO CRISTOVAO

CNPJ/CPF: 24.141.358/0001-00

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.000,00

Valor por Extenso:

seis mil reais * * * * *

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

Valor que se empenha para pagamento de assessoria advocatícia para esta municipalidade.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/12/2022

Autorizo o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

CONTABILIZADO EM: 30/12/2022

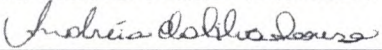
A despesa referente a este empenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

MARCELO ALVES SILVA
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

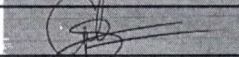

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 1230046	SUBEMPENHO Nº 1	NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 41	DATA: 30/12/2022
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 020200 04.122.0002.2006.0000 3.3.90.35.02	PÓDER EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA TECNICA JURIDICA			
Fornecedor: 2309 CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE	CPF/CNPJ : 24.141.358/0001-00		CIDADE: TERESINA	
Endereço: AV RIVER				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
Valor que se empenha para pagamento de assessoria advocatícia para esta municipalidade.				
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	6.000,00	seis mil reais		
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:		DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64		
<input type="checkbox"/> OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS <input type="checkbox"/> OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS <input type="checkbox"/> OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS <input type="checkbox"/> A OBRA FOI REALIZADA		BOQUEIRÃO DO PIAUÍ (PI), 30/12/2022		

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


ANDREIA DA SILVA SOUSA
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 035.797.313-51

ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64			
PAGUE-SE: 30/12/2022	 GENIR FERREIRA DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL		
PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
3679	13053		6.000,00
DESCONTOS REALIZADOS:			
PAGO EM: 30/12/2022			
 MARCELO ALVES SILVA SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS			

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	P M BOQUEIRAO PIAUI
Agência	106-6
Conta corrente	13053-2

Creditado

Nome	CALDAS S C B S ADVOGADOS
Agência	1637-3
Conta corrente	142839-X
Valor	6.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J8225853MARCELO ALVES SILVA	09/12/202206:58:00
	JA813317GENIR F SILVA	09/12/202208:23:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA813317 GENIR F SILVA.

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000568	
	Data e Hora de Emissão 28/10/2022 13:42:45	
	Código de Verificação f98c87e2	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 24.141.358/0001-00 Inscrição Municipal: 458009-5 Endereço: AVENIDA RIVER, Nº365 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64052-010 Município: TERESINA UF: PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ CPF/CNPJ: 01.612.566/0001-37 Endereço: AVENIDA PRIMAVERA, Nº699 - BAIRRO CENTRO - CEP:64283-000 Município: BOQUEIRAO DO PIAUI UF: PI E-mail:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: REFERENTE A PARCELA 07/12 DO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021, CONTRATO Nº 013/2021 DADOS BANCÁRIOS AG 1637-3 CC 142839-X BANCO DO BRASIL		
Tributável SIM	Item 1	Qtde 1
		Unitário R\$ 6000,00
		Total R\$ 6.000,00
<p>ATESTO QUE: OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS EM: <u>28/10/2022</u> _____ FUNCIONARIO 008.358.043-423</p> <p>PAGUE-SE <u>08/10/2022</u> GENIR FERREIRA DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 001.144.553-09</p> <p>PAGO <u>08/10/2022</u> SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS MARCELO A VES SILVA CPF: 640.674.153-43</p>		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *
		Valor do ISS: R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2022	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI	
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		
Serviço: 1713 - Advocacia.		
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.141.358/0001-00

Razão Social: CALDAS RIBEIRO SANTOS CASTELO BRANCO S

Endereço: AV RIVER 365 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64052-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102017430499661087

Informação obtida em 28/10/2022 11:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.141.358/0001-00
Certidão nº: 33552583/2022
Expedição: 05/10/2022, às 09:13:44
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.141.358/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2210272414135800010001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.141.358/0001-00	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2022, ÀS 10:30:33

VÁLIDA ATÉ 26/12/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7226-BFD1-3E9A-6E9B-9B0C-0CDC-BEA4-C16E



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0308565/22-15

CPF/CNPJ: 24.141.358/0001-00

Contribuinte: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:58:37 h, do dia 05/10/2022

Validade: 03/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220924141358000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NPJ/CPF

24.141.358/0001-00

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/09/2022, ÀS 12:32:46

VÁLIDA ATÉ 28/12/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8024-0E9C-0AF5-EA07-987F-7582-DDD9-A1D8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 24.141.358/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:49 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **ACB0.EDA6.B49B.2829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.